PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

Processo Nº de

Memo. nº 1014/2018/SEJUR

SEJUR

Sr. Secretário,

Achamos louvável a indicação do Nobre Vereador e informamos que as Unidades Municipais de Ensino são cedidas para a realização de atividades esportivas, culturais e religiosas por meio de requerimento entregue na própria UME solicitada para manifestação da direção quanto a disponibilidade em vista das atividades pedagógicas realizadas pela própria unidade.

Após a manifestação da direção o requerimento é encaminhado ao Gabinete do(a) Secretário(a) para ciência e deferimento.

Cubatão, 09/11/18.

Marcia Regina Terras Geraldo

Secretário Municipal de Educação